



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.660 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.814 DE 28/10/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal n.º 3.670 de 14 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4320/64, no valor de R\$. 5.010.710,00 (Cinco Milhões, Dez Mil, Setecentos e Dez Reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRET. DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.03	Assistência ao Idoso	
.0006	Assistência ao Idoso	
08.241.0006.1.0xx	CONSTRUÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO	
(.....) 4.4.90.51.00 (F: 02)	Obras e Instalações	1.053.710,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06.02	Ensino Fundamental	
.0012	Ensino Fundamental	
12.361.0012.1-0xx	REFORMA ESCOLA “LUIZ GAGLIARDI”	
(.....) 4.4.90.51.00 (F: 01)	Obras e Instalações	190.000,00
12.361.0012.1-0xx	AMPLIAÇÃO ESCOLA “LUIZ GAGLIARDI”	
(.....) 4.4.90.51.00 (F: 01)	Obras e Instalações	130.000,00
(.....) 4.4.90.51.00 (F: 05)	Obras e Instalações	150.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRA-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.07.01		ESTUTURA E SERVIÇOS	
		Manutenção da Infra-estrutura	
	.0018	Urbanismo	
		CONSTRUÇÃO MURO/FECHAMENTO	
		NOVO CEMITÉRIO	
15.452.0018.1-0xx		Obras e Instalações	200.000,00
(.....) 4.4.90.51.00	(F: 02)		
15.451.0018.1-0xx		AMPLICAÇÃO BARRAÇÃO RECICLAGEM	
(.....) 4.4.90.51.00	(F: 02)	Obras e Instalações	493.000,00
26.782.0018.1-0xx		RECAPEAMENTO ANEL VIÁRIO	
(.....) 4.4.90.51.00	(F: 02)	Obras e Instalações	2.794.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO			5.010.710,00

Art. 2º. – Para cobertura dos Créditos Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.5.010.710,00 (Cinco Milhões, Dez Mil, Setecentos e Dez Reais), das seguintes contas de receita orçamentária:

1.000.00.00 – RECEITAS CORRENTES	
1.100.00.00 – IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.	
1.114.51.1.1.00.00 – ISSQN – Principal	Fonte: 01 TESOURO Valor do Excesso 520.000,00
2.000.00.00 – RECEITAS DE CAPITAL	
2.400.00.00 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
2.410.00.00 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
2.410.99.xx – Conv. Reforma e Ampli Escola Luiz Gagliardi	150.000,00
2.420.00.00 – TRANSFÊNCIAS DOS ESTADOS	
2.422.99.xx - Construção Centro Comunitário	Valor do Excesso 1.053.710,00
2.422.99.xx – Recapeamento Anel Viário	Valor do Excesso 2.794.000,00
2.422.99.xx – Ampliação Barracao Reciclagem	Fonte: 02 ESTADO 493.000,00

TOTAL DO EXCESSO R\$ 5.010.710,00

Art. 3º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2022, Crédito Adicional



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$.25.000,00 (cinte e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DE INFRA-ESTUTURA E SERVIÇOS	
02.07.01	Manutenção da Infra-estrutura	
.0018	Urbanismo	
15.451.0018.1-032	SH-INFRA ESTRUTURA PEM ESTADUAL	
(715) 4.4.90.51.00 (F: 01)	Obras e Instalações	25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		25.000,00

Art. 4º. - Para cobertura dos Créditos Adicional Suplementar aberto pelo artigo 6º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), da seguinte conta de receita orçamentária:

1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1.100.00.00 - IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB.	
1.113.03.4.1.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos Principal	Fonte: 01 TESOURO
	Valor do Excesso 25.000,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de QUATÁ, 28 de Outubro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa +